



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital

EDITAL Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2018

Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o 2º Semestre Letivo de 2018

RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria IFMG nº 607/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 35, tendo em vista o Termo de Posse do dia 10 de maio de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Resolve:

Art. 1º DIVULGAR resultado final do Edital Nº 12 de 20 de julho de 2018, conforme segue abaixo.

Nome	Resultado
Bruno Vinicius Borges	Deferido
Ana Carolina de Sousa Lemos	Deferido
Eduardo Santos Soares	Deferido

Art. 2º O deferimento da solicitação de transferência e obtenção de novo título não implica no aproveitamento automático das disciplinas já cursadas. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser feita de acordo com os procedimentos específicos.

Art. 3º A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no período de **09/08/2018 a 10/08/2018** na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Arcos, no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Registre-se.

Publique-se.

Arcos, 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Maria Soares de Souza, Diretora de Ensino Substituta**, em 08/08/2018, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120102** e o código CRC **AB2E9989**.

23808.000409/2018-57

0120102v1